UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e três minutos, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Oitava Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2025, sob a Presidência da Diretora, Professora Ana Marta de Souza, nomeada através da Portaria de Pessoal UFU Nº 2798, de 29 de abril de 2025, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme a assinatura na lista de presença, documento SEI nº 6652948. A Presidente do Conselho, Prof.ª Ana Marta de Souza iniciou a sessão contando com a **presença dos seguintes Conselheiros**: Alexandre Zuquete Guarato, Aristeu da Silveira Neto, Fernando Lourenço de Souza, Gilmar Guimarães, Higor Luis Silva, João Rodrigo Andrade, José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Mayara Fernanda Pereira, Pedro Pio Rosa Nishida, Tobias Souza Morais, Washington Martins da Silva Junior, Jefferson Dobes, Luiz Antônio dos Santos, Marianny Miranda Silva, Pedro Ivo Cavalcante Botelho, José Washington dos Santos (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica), Murillo Álvaro Borges de Sousa (Representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica) e Vitor Eduardo Pereira (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausências justificadas**: Giuliano Gardolinski Venson, Odenir de Almeida, Valério Luiz Borges e Daniel Matheus Mota Utreras (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica). **Ausência não justificada**: Carlos Alberto Gallo. A presidente da sessão, Prof.ª Ana Marta de Souza, iniciou a reunião passando imediatamente ao expediente. Palavra dos Conselheiros. O prof. José Jean Paul informou que as normas internas do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica estão passando por reestruturação e, em breve, serão divulgadas. Informes da Diretoria. A prof.ª Ana Marta informou que passará a compor o Conselho Curador da FAU – Fundação de Apoio Universitário e também foi indicada para integrar a comissão responsável por analisar e propor alterações na *Resolução CONDIR nº 08/2017, que dispõe sobre o relacionamento da Universidade com as fundações de apoio mediante a celebração de convênios ou contratos, com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, artístico-cultural, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, e dá outras providências*. Explanou ainda, que, de acordo com informes do CONDIR, em 2026, haverá uma recomposição da matriz orçamentária da Universidade. No entanto, destacou que há uma preocupação por parte da gestão superior em relação ao aumento progressivo dos custos dos contratos institucionais, o que pode impactar diretamente na alocação de recursos. Apreciação e aprovação das atas anteriores: Após consulta sobre a existência de ressalvas, foram aprovadas, com 16 votos favoráveis, as atas da sétima reunião ordinária de 2025, realizada em 04 de agosto de 2025 e da quinta reunião extraordinária de 2025, realizada em 27 de agosto de 2025. ORDEM DO DIA: Tema 1) **Processo 23117.048930/2025-07 - Deliberação sobre a proposta de desativação de sala de aula em laboratório, com apresentação de contrapropostas por parte dos coordenadores de curso. Relatora: Prof.ª Mayara Fernanda Pereira. Diligência.** A prof.ª Mayara apresentou o relato, e imediatamente iniciaram-se as discussões. O prof. Jean solicitou a palavra e comentou que, em seu entendimento, a unidade está abrindo mão de um espaço de ensino para priorizar a pesquisa. O prof. Pedro Nishida corroborou com o posicionamento do prof. Jean e acrescentou que imaginava que a atuação da Comissão de Espaço Físico seria conduzida de forma diferente, considerando a possibilidade de estudar outros espaços que atendessem à solicitação do prof. Aldemir, sem a necessidade de desativar a sala de aula localizada no

LMEst, onde são ministradas as aulas de Mecânica dos Sólidos. Ele citou ainda que a máquina MTS, que poderia substituir a máquina de tração do LMEst, encontra-se aguardando manutenção de alto custo. O professor Nishida prosseguiu, observando que, em sua visão, dentro do próprio LMEst haveria outros espaços que poderiam ser disponibilizados para atender à demanda do prof. Aldemir, inclusive aqueles utilizados atualmente como sala de professores, considerando que todos os docentes da FEMEC possuem sala no campus Glória. As discussões continuaram. Neste momento, a prof.ª Ana Marta pediu a palavra e esclareceu que a Comissão de Espaço Físico avalia as demandas que lhe são apresentadas. Neste caso específico, o único pedido recebido dizia respeito à desativação da sala de aula no LMEst, sem que tenha sido solicitado o estudo de alternativas de outros espaços físicos. O conselheiro Jefferson Dobes, representante técnico administrativo na Comissão de Espaço Físico, reforçou que a falta de espaço físico na FEMEC não está vinculada às atribuições da comissão. A função da comissão é avaliar as solicitações recebidas, e, para considerar possíveis espaços ociosos, é necessário que essas informações estejam previamente disponíveis. Comentou ainda que não tem certeza quanto à intenção do prof. Marcelo Braga em ceder espaço no LSM - Laboratório de Sistemas Mecânicos "Francisco Paulo Lépore Neto", para suprir a necessidade apresentada, como foi citado. A prof.ª Ana Marta prestou esclarecimentos adicionais em relação às tratativas anteriores ao Conselho. Informou que, inicialmente, reuniu-se com os coordenadores de graduação e docentes da disciplina, com o objetivo de compreender a necessidade de uma sala de aula adequada para a realização das aulas práticas da disciplina. Nesta reunião, foi identificada a necessidade de modernização da aula e uma alternativa sugerida foi a utilização da MTS que se situa no LPM.- Laboratório de Projetos Mecânicos “Prof. Henner Alberto Gomide”. No entanto, a máquina precisaria de manutenção e um local apropriado para as aulas. Diante do elevado custo de manutenção da máquina e indisponibilidade de recursos, concluiu-se que essa proposta poderia ser considerada em momento futuro, não sendo viável como solução imediata. Sendo assim, prof.ª Ana Marta solicitou aos coordenadores de curso e aos docentes da disciplina que verificassem, junto aos professores Marcelo Braga e Regina Garcia, a possibilidade de utilização de salas de aula nos seguintes espaços: Laboratório de Sistemas Mecânicos “Francisco Paulo Lépore Neto” (LSM) e Laboratório de Ensino de Materiais (LEMAT). Ambos os docentes, em conversas informais com a diretora, demonstraram disposição em ceder os espaços, desde que estivessem disponíveis nos horários das aulas. A professora Ana Marta esclareceu que não sugeriu a sala do LEPU – Laboratório de Ensino e Pesquisa em Usinagem, pois havia verificado que esta estava ocupada no horário das aulas de Mecânica dos Sólidos. No entanto, o professor Pedro Nishida respondeu que, à época, não compreenderam a solicitação dessa forma e, por isso, não realizaram a verificação dos espaços alternativos. A prof.ª Ana Marta, com o objetivo de prestar esclarecimentos ao Conselho, destacou que toda decisão envolve aspectos positivos e negativos. Ressaltou que os pontos negativos já haviam sido apresentados pelos conselheiros, mas que é importante reforçar que não se trata da extinção das aulas de Mecânica dos Sólidos, tampouco da desconsideração do ensino da disciplina. Desde o início, foram buscadas alternativas viáveis para a realização das aulas práticas, considerando que a máquina utilizada não pode ser deslocada do Laboratório LMest. Prosseguiu, destacando que o espaço em questão é imprescindível para as aulas de graduação às segundas-feiras pela manhã, durante grande parte do semestre, mas permanece ocioso nos demais dias e horários. Informou que as demais aulas que ocorrem nesse espaço são da pós-graduação, a qual já dispõe de sala de aula própria. .A prof.ª Ana Marta enfatizou que, para fins de pesquisa haverá demanda de utilização do espaço por, pelo menos, 40 horas semanais. Sugeriu, portanto, que os conselheiros também considerem esse aspecto na tomada de decisão. Acrescentou, ainda, que, em breve, a forma de ministrar as aulas de Mecânica dos Sólidos, deverá passar por um processo de modernização, assim como foi apontado pelos próprios professores da disciplina. Ressaltou que, embora a unidade tenha construído uma trajetória sólida com base em configurações que foram muito importantes ao longo dos anos, é igualmente necessário estar aberta às transformações necessários para o futuro. O prof. Fernando mencionou que o Curso de Graduação em Engenharia Civil também faz uso do referido espaço e afirmou não ter conhecimento sobre os acordos pré-estabelecidos entre a FEMEC e a FECIV quanto à sua utilização. Em seguida, o prof. Pedro Nishida solicitou um adendo de fala, observando que, futuramente, a estruturação do Laboratório de Ensino em Engenharia Mecânica no campus Glória solucionará este problema para o Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, ao possibilitar a concentração das aulas práticas em um único espaço físico. Os profs. Gilmar e Aristeu também se manifestaram, demonstrando compreensão em relação à demanda apresentada pelo prof. Aldemir, mas ressaltaram a importância de que se verifique a existência de um espaço adequado para a realização das aulas de graduação. A Prof.ª Mayara havia

sugerido que constasse em seu parecer a recomendação de que a Comissão de Espaço Físico da FEMEC realizasse, com urgência, um estudo conjunto com os docentes da disciplina *Mecânica dos Sólidos* e os Coordenadores de Graduação, com o objetivo de avaliar a adequação dos espaços do LSM, LEMAT e LEPU para a realização das aulas da referida disciplina, considerando o curto e médio prazo. A Prof.ª Ana Marta sugeriu alteração do relato, esclarecendo que tal atribuição não seria de competência da Comissão de Espaço Físico, mas sim da Direção da FEMEC, comprometendo-se a dar os devidos encaminhamentos conforme as recomendações constantes no parecer. Encerradas as discussões, a Prof.ª Mayara apresentou formalmente o parecer: "*De acordo com a Norma Interna 01/96 da FEMEC, as informações da Prefeitura Universitária da UFU e o Parecer 21 da Comissão de Espaço Físico da FEMEC, esta relatora recomenda a aprovação da solicitação (6516897) do Prof. Aldemir. No entanto, esta relatora faz uma recomendação à DIRFEMEC que seja realizado, com urgência, um estudo conjunto com os docentes da disciplina Mecânica dos Sólidos e os Coordenadores de Graduação, para avaliar se os espaços do LSM, do LEMAT e do LEPU são locais adequados para as aulas da referida disciplina, a curto e médio prazo. E a longo prazo, que seja definido um espaço físico próprio, a fim de que o ensino prático dessa disciplina comum aos três cursos de Engenharia da FEMEC, não seja comprometido com a desativação da sala de aulas do LMEST.*". O parecer foi aprovado por 14 votos favoráveis e 05 votos desfavoráveis. Tema 2) **Processo 23117.049602/2025-10 - Solicitação de revogação da exigência do índice H5 para composição de bancas examinadoras de concursos públicos, proposta pelo Núcleo de Projetos e Sistemas Mecânicos. Relator: Prof. João Rodrigo Andrade. Diligência.** O prof. João Rodrigo apresentou o relato e, em seguida, submeteu o parecer à apreciação: *"Diante dos argumentos apresentados e da questão central, conclui-se que, na visão deste relator, o índice H deve continuar a ser adotado como critério para a participação de docentes internos (FEMEC) em bancas examinadoras de concursos públicos. No entanto, em consulta aos membros da comissão responsável pela elaboração da resolução, o presente parecer sugere a modificação do seguinte parágrafo da Resolução a fim de adequar à demanda do NPSIM. Proposta de alteração da Resolução CONFEMEC nº 16, de 03 de fevereiro de 2025, capítulo IV, seção I, artigo 42, § 6º. "§ 6º Em caso de a respectiva área da FEMEC não possuir docente que atenda ao índice h necessário, poderá ser indicado, excepcionalmente, um docente da FEMEC da mesma área cuja qualificação mais se aproxime do requisito mínimo em termos desse índice. Caso, comprovadamente, essa indicação também não seja possível devido à indisponibilidade ou outras restrições justificadas, poderá ser indicado um docente de outra área de conhecimento da FEMEC que cumpra com os critérios associados ao índice h exigido. Ainda, caso todas as áreas da FEMEC comprovadamente não atendam aos critérios de qualificação exigidos, a banca poderá ser composta exclusivamente por membros externos que atendam aos requisitos estabelecidos.".".* O parecer foi aprovado por 14 votos favoráveis, 04 votos desfavoráveis e 01 abstenção. Tema 3) **Processo 23117.054896/2025-00 - Análise e aprovação do ad referendum emitido para a proposta do Projeto de Pesquisa FEMEC 05/2025 – "Drone-Robôs com Inteligência Artificial Aplicados a Manutenção do Sistema de Distribuição - Inserção de Mercado", em parceria com o LAR, CELESC e LUCABE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, sob a coordenação do prof. Rogério Sales Gonçalves. Relator: Prof. Odenir de Almeida.** O prof. Washington leu o parecer elaborado pelo prof. Odenir: *"- Considerando que é apresentada toda a documentação em concordância ao processo de formalização de Projeto de Pesquisa de acordo com o Regimento Interno da FEMEC (RESOLUÇÃO SEI Nº 11/2018, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO) e RESOLUÇÃO SEI Nº 08/2017, DO CONSELHO DIRETOR; - Considerando que o processo está tramitando entre diferentes áreas para apreciação, análise e parecer (DIPOC, ASSERE, DIRAP, DIRTC, DIRPE) e, que algumas dessas áreas já emitiram parecer FAVORÁVEL à celebração do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal de Uberlândia – UFU e as empresas CELESC e LUCABE MATERIAIS ELETRICOS LTDA e Fundação de Apoio Universitário – FAU, não apresentando óbice a essa parceria. - Considerando que, no estado atual do fluxo do processo, está havendo adequação da documentação, principalmente: a) Termo de autorização da Unidade de vínculo identificando os servidores; b) Termo de compromisso sobre verificação do Limite do Teto Constitucional e c) manifestações DIRPE/DIRTC e PROGEP/DIRAP; - Considerando que o referido processo receberá parecer jurídico da PROGE para fins de cumprimento do rito de instrução processual. Cabe aqui ressaltar que, quando da análise deste processo, ainda não consta o parecer da PROGE; E, por fim, considerando os benefícios mútuos da proposta de acordo de Projeto de Pesquisa,* ***sou de parecer favorável*** *ao ad referendum para aprovação deste Projeto de Pesquisa FEMEC 05/2025 – "DRONE-ROBÔS COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADOS A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - INSERÇÃO DE MERCADO", salvo melhor juízo desse conselho.".* O parecer foi aprovado por 18 votos favoráveis. Tema 4) **Processo**

23117.056590/2025-80 - Análise e aprovação do *ad referendum* emitido para a proposta do Projeto de Pesquisa FEMEC 06/2025 – "ANÁLISE MECÂNICA, ESTRUTURAL, ENERGÉTICA E AMBIENTAL DE UMA BANCADA EXPERIMENTAL SEMI-INDUSTRIAL DE GASEIFICAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS", em parceria com o LTCM, LSM, IQ, CALMECON e EMBRAPII sob a coordenação do prof. Solidônio Rodrigues de Carvalho. Relator: Prof. Alexandre Zuquete Guarato. O prof. Alexandre Zuquete apresentou este item da pauta e o parecer em seguida: *"Considerando a Resolução CONDIR 08/2017, considerando toda a documentação constante neste processo, em especial o Parecer 16 (6617061) que confirma se tratar de um projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica com a possibilidade de publicações e registros de propriedades intelectuais, sou de parecer favorável à aprovação ad referendum emitido pela Diretora para a proposta do Projeto de Pesquisa FEMEC 06/2025 – "ANÁLISE MECÂNICA, ESTRUTURAL, ENERGÉTICA E AMBIENTAL DE UMA BANCADA EXPERIMENTAL SEMI-INDUSTRIAL DE GASEIFICAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS", em parceria com o LTCM, LSM, IQ, CALMECON e EMBRAPII sob a coordenação do prof. Solidônio Rodrigues de Carvalho".* O parecer foi aprovado por 15 votos favoráveis. Tema 5) **Processo 23117.057499/2025-81 - Análise e aprovação do *ad referendum* emitido para a proposta do Projeto de Extensão FEMEC 15/2025: "Capacitação em otimização de manutenção industrial e inovação" - Empresa: Cargil - Uberlândia/MG, sob a coordenação do prof. Arthur Alves Fiocchi. Relator: Prof. Aristeu da Silveira Neto.** O prof. Aristeu apresentou o assunto, em seguida, submeteu o parecer à apreciação: *"Considerando a análise apresentada acima, sou de parecer favorável à aprovação, no âmbito do conselho da FEMEC, da Decisão Normativa, ad referendum da diretora da FEMEC, Decisão Administrativa CNFEMEC No. 70/2025, datada de 26.08.2025, salvo melhor juízo.".* O parecer foi aprovado por 16 votos favoráveis e 01 abstenção. Tema 6) **Processo 23117.047996/2025-71 - Promoção na Carreira de Magistério Superior de Associado 4 para Titular do Prof. Rosemar Batista da Silva. Relator: Prof. Pedro Pio Rosa Nishida.** Prof. Pedro Pio discorreu sobre o tema e apresentou o parecer em seguida: *"Considerando a documentação apresentada no processo. Considerando o atendimento aos requisitos da Resolução CONDIR/UFU 03/2017. Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira Docente da Faculdade de Engenharia Mecânica. Sou de parecer favorável à aprovação do Relatório de Atividades para Promoção na Carreira de Professor Associado Nível 4 para Professor Titular do Professor Rosemar Batista da Silva e à Comissão Especial indicada.".* O parecer foi aprovado por 19 votos favoráveis. Em seguida, foi comunicada a composição da Comissão Especial para a avaliação da Defesa de Memorial do prof. Rosemar Batista da Silva: **Membros Titulares:** Prof. Márcio Bacci da Silva - FEMEC/UFU (Presidente), Prof.ª Izabel Fernanda Machado – USP, Prof. Lincoln Cardoso Brandão – UFSJ e Prof.ª Maria da Penha Cindra Fonseca – UFF; **Membros Suplentes**: - Prof. Louriel Oliveira Vilarinho - FEMEC/UFU (1º suplente interno), Prof. Helder Barbieri Lacerda - FEMEC/UFU (2º suplente interno), Prof. Eduardo Carlos Bianchi - UNESP – Bauru e Prof. Alexandre Mendes Abrão – UFMG. A composição da Comissão Especial foi aprovada por 16 votos favoráveis e 01 abstenção. 7) **Processo 23117.054418/2025-91 - Promoção na Carreira de Magistério Superior de Assistente para Adjunto 1 do Prof. Higor Luis Silva. Relator: Prof. José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares.** O prof. Higor se retirou da sala neste momento. O prof. José Jean apresentou o item e submeteu o parecer a seguir à apreciação do conselho: *"Considerando que o requerente obteve uma pontuação de 2.414 pontos, que está acima da pontuação mínima necessária para a pleiteada promoção, conforme dispõe o Anexo 2 da Resolução 03/2017 do CONDIR. considerando que o requerente atendeu o interstício mínimo de trinta e seis meses no último nível da classe anterior. Recomendo que o Prof. Higor Luis Silva, salvo melhor juízo desse Conselho, seja aprovado em sua avaliação de desempenho no que concerne à promoção na Carreira de Magistério Superior de Assistente para Adjunto 1.".* O parecer foi aprovado por 16 votos favoráveis. O prof. Após a conclusão da votação, o prof. Higor retornou à sala. Processo 8) **Processo 23117.056024/2025-78 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado 3 para Associado 4 do Prof. Edsonei Pereira Parreira. Relator: Prof. Valério Luiz Borges.** O prof. Washington apresentou o tema para o prof. Valério e na sequência, discorreu sobre o parecer referente ao item: *"Salvo melhor juízo deste Conselho, sou de parecer favorável à aprovar a Progressão na carreira de magistério superior de professor associado 3 para associado 4 da Universidade Federal de Uberlândia. do Prof. Edsonei Pereira Parreira na Carreira de Magistério Superior de Professor.".* O parecer foi aprovado por 17 votos favoráveis. Tema 9) **Processo 23117.059170/2025-55 - Solicitação de renovação da participação do Prof. Américo Scotti no Programa Especial para Servidores Aposentados. Relator: Prof. Tobias Souza Morais.** O prof. Tobias apresentou o tema e, em seguida, o parecer: "*Portanto, observando as contribuições para a Faculdade, este relator acompanha o parecer do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, sendo*

favorável à solicitação do Prof. Américo Scotti para a renovação de sua participação no Programa Especial para Servidores Aposentados.". Parecer aprovado por 17 votos favoráveis. Tema 10) **Indicação de comissão responsável pelo processo eleitoral para a escolha de coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica para o Biênio 2026-2028. Apresentação pela diretoria**. A diretora, prof.ª Ana Marta, discorreu sobre o assunto e, imediatamente, a comissão eleitoral foi indicada na seguinte ordem: **Membros Titulares**: Prof. João Rodrigo Andrade (presidente); Prof. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, técnico administrativo Pedro Ivo Cavalcante Botelho e o discente Murillo Álvaro Borges de Sousa; **Membros Suplentes**: Prof. Alexandre Zuquete Guarato, Prof. Luiz Eduardo dos Santos Paes, técnica administrativa Marianny Miranda Silva o discente José Washington dos Santos. A composição da comissão eleitoral foi aprovada por 18 votos favoráveis. Tema 11) **Apresentação do Plano de Gestão para a Faculdade de Engenharia Mecânica da prof.ª Ana Marta de Souza. Apresentação pela diretoria.** A prof.ª Ana Marta apresentou seu plano de gestão e, em seguida, abriu espaço para comentários. O prof. Aristeu comentou que vê com muito entusiasmo a proposta de acompanhamento de egressos, destacando que muitos desses ex-alunos atuam em empresas de renome no mercado nacional e internacional. Citou, inclusive, que diversas parcerias consolidadas ao longo dos anos foram possibilitadas por meio desses contatos com os egressos. O prof. Alexandre Zuquete também apresentou sugestão de propostas relacionadas à aproximação com empresas e órgãos, bem como ao trabalho com egressos, contatados por meio do LinkedIn, mencionando projetos com prazos definidos. A professora Ana Marta recebeu bem as sugestões, mas falou que analisaria e consideraria colocar a proposta desta forma em seu Plano de Gestão. Os profs. Aristeu e Jean complementaram que alunos e pesquisadores poderiam ser melhor aproveitados nas parcerias, de modo a tornar a captação de recursos na unidade mais efetiva e em conformidade com a legalidade. Prof.ª Ana Marta informou que está estudando a Resolução da FEELT que estabelece parâmetro para ressarcimento dos custos indiretos (RCI) e/ou contribuição para projetos de melhoria do ensino, pesquisa, extensão e gestão, a ser incluído nos planos de trabalho referentes a projetos e programas que se utilizam de recursos provenientes de convênios ou contratos de servidores da faculdade. O professor Jean sugeriu a inclusão de uma ação concreta relacionada à expansão do Campus Glória. A professora Ana Marta respondeu que é possível, sim, incluir no Plano de Gestão a continuidade do projeto de expansão do Campus Glória, mantendo o diálogo com a gestão superior e buscando recursos orçamentários necessários. No entanto, ressaltou que a efetivação da proposta depende de instâncias superiores e da disponibilidade de recursos, não sendo possível assumir compromissos diretos quanto à execução da obra neste momento. Para finalizar, o Plano de Gestão para a Faculdade de Engenharia Mecânica foi aprovado por 16 votos favoráveis. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente do Conselho encerrou a sessão às 10 horas e 46 minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais presentes, caso seja aprovada. Uberlândia, 20 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pio Rosa Nishida**, **Conselheiro(a)**, em 20/10/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aristeu da Silveira Neto**, **Conselheiro(a)**, em 20/10/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 20/10/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marianny Miranda Silva**, **Conselheiro(a)**, em 20/10/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 20/10/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mayara Fernanda Pereira**, **Conselheiro(a)**, em 20/10/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ivo Cavalcante Botelho**, **Conselheiro(a)**, em 20/10/2025, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Higor Luis Silva**, **Conselheiro(a)**, em 20/10/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 20/10/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lourenco de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 20/10/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Marta de Souza**, **Presidente**, em 20/10/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Martins da Silva Junior**, **Conselheiro(a)**, em 20/10/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Gallo**, **Conselheiro(a)**, em 21/10/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gardolinski Venson**, **Conselheiro(a)**, em 22/10/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 22/10/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6780383** e o código CRC **BE948D00**.

Referência: Processo nº 23117.072906/2025-81 SEI nº 6780383